



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 02/2013

DE 10 DE JUNHO DE 2013.

Registra-se, publica-se por afixação

Em 10 / 06 / 2013

Período de 10 / 06 / 2013

À 14 / 06 / 2013

As 11 / 40 Horas

Assinaturas

“REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 03/2006, O QUAL ALTERAVA O ART. 5º. DA RESOLUÇÃO Nº10 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994 VOLTANDO A ANTIGA REDAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

Considerando que a Lei Orgânica Municipal não foi alterada com relação ao recesso parlamentar do Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário, em Sessão Ordinária, aprovou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º. *Ocaput* do artigo 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alcinópolis, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 5º - A Câmara Municipal reunir-se-á, anualmente, de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto de 15 de dezembro de cada ano, quando se encerrará a sessão legislativa.”

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrária.

Alcinópolis/MS, 10 de Junho de 2013.

ALOÍSIO PEREIRA
Presidente